



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMITÊ DE GOVERNANÇA

**ATA – 1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ATIVIDADES –
MEIO /2018.**

Ata da 1.ª Sessão Extraordinária da Câmara de Atividade-meio de 2018, realizada no dia 07 de novembro do corrente ano, às 15 horas, na sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal do Ceará. Pauta única: 1) Apreciação e discussão sobre a elaboração do Plano de Integridade da UFC.

1 Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala
2 de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, reuniram-se os membros
3 Câmara de Atividades-meio, convocados por meio de processo tramitado pelo Sistema
4 Eletrônico de Informações (SEI!) em primeiro de novembro do corrente ano. A Sessão
5 Extraordinária da Câmara de Atividade-meio foi presidida pelo Pró-reitor de Assuntos
6 Estudantis da UFC, professor Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto e contou com a
7 participação dos seguintes membros representantes: Prof.ª Ruth Carvalho de Santana
8 Pinho (Diretora Geral da Secretaria de Governança), Prof.ª Editinete André da Rocha
9 Garcia (Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas), Prof. José Ramos Gonçalves
10 (Diretor Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação), e Sr. Átila Costa
11 (Representante da Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental). Para iniciar
12 **o expediente do dia**, o Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto (Presidente da
13 1.ª Sessão Extraordinária da Câmara de Atividades-meio de 2018) explicou que assumiu
14 a presidência dessa sessão dada a impossibilidade de o Prof. Almir Bittencourt da Silva
15 (Pró-reitor de Planejamento e administração e presidente da Câmara de Atividades-
16 meio) em virtude de uma viagem de trabalho. Em seguida, informou a todos que a
17 reunião teria pauta única, com a exclusiva finalidade de apreciação e discussão sobre a
18 elaboração do Plano de Integridade da UFC. Posteriormente, a Prof.ª Ruth Carvalho de
19 Santana Pinho (Diretora Geral da Secretaria de Governança) lembrou a todos da
20 Portaria n.º 1.089 de 25 de abril de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria
21 Geral da União que orienta sobre a adoção de procedimentos para a estruturação, a
22 execução e o monitoramento do Programa de Integridade. Em referência ao citado
23 documento, a Diretora Geral da SECGOV enfatizou que a Universidade tem até o dia
24 **30 de novembro de 2018** para enviar o Plano de Integridade consolidado pelas
25 contribuições das Câmaras de Atividades-fim e de Atividades-meio e devidamente
26 assinado pelo Reitor da UFC. Diante disso, justificou a realização das três reuniões
27 extraordinárias agendadas para os dias 07, 14 e 21 do corrente mês para que o Plano de
28 Integridade fosse amplamente discutido pelos membros da Câmara de Atividades-meio.
29 Após essa contextualização, a Prof.ª Ruth Pinho apresentou a estrutura do plano e a
30 definição de alguns importantes termos utilizados no documento como “Integridade
31 Pública”, “Plano de Integridade” e “Riscos para a Integridade”. Registrou que o objetivo
32 desse plano é o de tornar público o compromisso da alta administração da UFC com as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMITÊ DE GOVERNANÇA

33 propostas relativas à prevenção, detecção e respostas aos riscos da integridade
34 pertinentes ao Programa de Integridade. Também apresentou o levantamento da
35 situação das estruturas básicas e providências, conforme exigência da CGU. Foi
36 analisado que atendemos as sete funções de integridade previstas pela CGU, com a
37 ressalva de que a função de “Procedimentos de responsabilização”, é exercida pela
38 Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) na sua
39 estrutura administrativa através da Resolução nº 63/2017 do Conselho Universitário da
40 UFC (CONSUNI), de 30 de outubro de 2017 e que houve a revogação das portarias
41 anteriores unificando-se as Comissões de Técnico-Administrativo e Docentes em uma
42 só mediante a Portaria nº 5.417, de 12/12/17, publicada em 13 de dezembro de 2017. A
43 apresentação prosseguiu com a apreciação dos **Instrumentos legais internos relativos**
44 **à área de Integridade** elencados pela Secretaria de Governança. Após ampla discussão,
45 foram feitas as seguintes sugestões: (1) inserir o Código de Ética dos Servidores da
46 UFC, (2) verificar se a Ouvidoria Geral da UFC tem um regimento próprio, se tiver,
47 inserir no Plano de Integridade, (3) inserir a Política de Segurança da Informação
48 prevista pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), (4) incluir no plano o
49 Regimento Interno do Comitê de Governança e (5) pesquisar se a Comissão de Direitos
50 Humanos tem regimento próprio, se tiver, incluir no plano. Todas as sugestões foram
51 aprovadas pelos presentes e a SECGOV comprometeu-se de analisá-las tecnicamente e
52 inseri-las adequadamente ao Plano de Integridade. O Representante da Superintendência
53 de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Átila Costa, mencionou que o Plano Diretor da
54 UFC, que trata das diretrizes para a ocupação dos espaços na Universidade, poderia ser
55 um documento importante para esse plano. No entanto, ele ponderou que o referido
56 documento está em fase de atualização e, portanto, não poderia ser utilizado neste
57 momento. Posteriormente, a Diretora da SECGOV apresentou as **Estruturas de Gestão**
58 **da Integridade identificadas pela Secretaria de Governança**, a saber: Secretaria de
59 Governança - Unidade de Gestão da Integridade, Ouvidoria Geral, Comissão de Ética,
60 Coordenadoria Geral de Auditoria, Comissão Permanente de Processo Administrativo
61 Disciplinar (CPPAD), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Pró-reitoria de
62 Planejamento e Administração (PROPLAD), Coordenadoria de Concursos (CCV),
63 Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFC-INFRA) e Comissão
64 Permanente de Admissibilidade (CAUFC). Foram registradas as seguintes sugestões:
65 (1) que o organograma da PROGEP fosse analisado de modo a identificar
66 setores/subunidades que tenham relevância direta com a integridade e (2) que a
67 Secretaria de Tecnologia da Informação componha essas Estruturas de Gestão da
68 Integridade. Foram aprovadas ambas as sugestões e caberá à SECGOV verificar o
69 organograma da PROGEP e inserir a STI como parte dessa estrutura. Em continuidade,
70 foi apresentada a **Secretaria de Governança**, de modo mais detalhado, como a unidade
71 responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa
72 de Integridade da UFC. Como último aspecto a ser discutido, a Prof.^a Ruth Pinho
73 apresentou as Ações do Plano de Integridade, que são: (1) a promoção da ética e de
74 regras de conduta para servidores, (2) a promoção da transparência ativa e do acesso à
75 informação, (3) o tratamento de conflitos de interesses e nepotismo – com ênfase na
76 designação de cargos de confiança, nos concursos, nas bolsas, nos processos licitatórios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMITÊ DE GOVERNANÇA

77 e no exercício de atividade privada, (4) o tratamento de denúncias, (5) os controles
78 internos e recomendações de auditoria e (6) a implementação de procedimentos de
79 responsabilização. As ações foram amplamente discutidas pelos membros presentes e
80 foi solicitada inclusão de discentes e terceirizados de modo a contemplar toda a
81 comunidade acadêmica. No sentido dos estudantes seria importante promover uma
82 divulgação do Regimento Interno da Universidade de modo que conheçam os seus
83 deveres e penalidades em caso de eventuais infrações previstas nesse regimento a partir
84 do seu artigo 193, como ponderaram o Pró-reitor de Assuntos Estudantis e a Pró-reitora
85 Adjunta de Gestão de Pessoas. Todos concordaram com a sugestão. A Prof.^a Ruth
86 Pinho informou que todas as observações e considerações de melhoria seriam analisadas
87 tecnicamente pela Secretaria de Governança e que na próxima reunião extraordinária da
88 Câmara de Atividades-meio, agendada para o dia 14 de novembro de 2018, seria
89 abordado o aspecto mais técnico do Plano de Integridade. Por fim, o Presidente da 1.^a
90 Sessão Extraordinária da Câmara de Atividades-meio de 2018 agradeceu a presença de
91 todos e declarou encerrada a reunião às 16h27 (dezesseis horas e vinte e sete minutos),
92 da qual, para constar, eu, Ana Maria de Lima Simões, Secretária Executiva na
93 Secretaria de Governança, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
94 Senhor Presidente e pelos demais membros da Câmara de Atividades-meio que
95 participaram dessa sessão e será colocada à disposição em meio digital.

1. Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto _____
(Presidente da sessão)
2. Prof.^a Ruth Carvalho de Santana Pinho (SECGOV) _____
3. Prof.^a Editinete André da Rocha Garcia (PROGEP) _____
4. Prof. José Ramos Gonçalves (STI) _____
5. Átila Costa (UFC-Infra) _____
6. Ana Maria de Lima Simões (SECGOV) _____